

ERRATA Nº 02 AO EDITAL Nº 001/2026
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE

O Diretor-Geral do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar, no uso de suas atribuições legais e com o apoio da Comissão Permanente de Aplicação do Processo Seletivo da Formação Técnica Profissionalizante do Senar, nos termos das Resoluções nº 34/2012, nº 30/2022 e nº 31/2022 do Conselho Deliberativo da Administração Central do Senar, torna pública a **alteração do item 6.1 do Edital nº 001/2026**, publicado em 06 de outubro de 2025.

Informamos a reabertura do prazo para interposição de recursos, a ocorrer no dia 12 de dezembro de 2025, no período das 13h00 às 18h00, horário de Brasília, no portal eletrônico <http://www.senar.org.br/etec/>.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Brasília, 12 de dezembro de 2025.